



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 148/2016-PCS**

A Professora THAÍS GOMES VERZIGNASSI  
SILVEIRA, Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências da Saúde da  
Universidade Estadual de Maringá, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 083/2016-CI/CCS.

Considerando a reunião do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Os alunos regularmente matriculados no PCS poderão solicitar o trancamento da matrícula pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, consecutivos ou não, com a anuência do professor orientador.

§ 1º O trancamento da matrícula somente é permitido após o cumprimento de no mínimo 6 (seis) meses de atividades no Programa.

§ 2º O período de trancamento da matrícula não será computado na contagem do tempo máximo para a conclusão do curso.

§ 3º O trancamento da matrícula somente é permitido se faltarem 6 ou mais meses para a conclusão do curso de mestrado e 12 ou mais meses para conclusão do curso de doutorado.

**Art. 2º.** A matrícula poderá ser trancada por motivo relacionado ao desenvolvimento da parte experimental ou outras situações, mediante avaliação pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 3º.** Para o trancamento de matrícula deverá ser encaminhado ao PCS documento do aluno, com aval do orientador, contendo:

- solicitação com justificativa da necessidade de trancamento; tempo de trancamento; descrição das atividades previstas, executadas e das não realizadas; cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

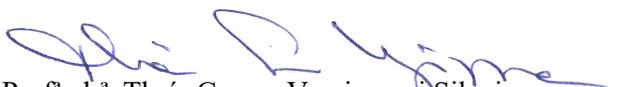
**Art. 4º.** O orientador deverá encaminhar documento ao PCS com avaliação do desempenho do aluno e solicitação da necessidade de trancamento, com justificativa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, para todos os alunos do PCS.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

  
Prof.<sup>a</sup> dr.<sup>a</sup> Thaís Gomes Verzignassi Silveira,  
Coordenadora do PCS.